



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve retificar o Edital nº 62/2024, de 26/07/2024, publicado no DOU de 29/07/2024, seção 3, página 75, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01 - Cronograma Previsto:

Onde se lê:

CRONOGRAMA PREVISTO		
Evento	Horário e Data	Local
Publicação da Composição Inicial da Banca Examinadora	15/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.
Arguição de impedimento e/ou suspeição de membro(s) da Banca Examinadora inicial	16/08/2024 e 19/08/2024	Encaminhado eletronicamente para o endereço eletrônico para recebimento de demandas desta seleção previsto neste Anexo 01.
Publicação da Composição Final da Banca Examinadora	21/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.

Leia-se:

CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Horário e Data	Local
Publicação da Composição Inicial da Banca Examinadora	19/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.
Arguição de impedimento e/ou suspeição de membro(s) da Banca Examinadora inicial	20/08/2024 e 21/08/2024	Encaminhado eletronicamente para o endereço eletrônico para recebimento de demandas desta seleção previsto neste Anexo 01.
Publicação da Composição Final da Banca Examinadora	23/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.

ISABELA RODRIGUES VEIGA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1932329** e o código CRC **7F4D14F1**.